



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 245 DE 11 DE JULHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 114 de 13 de março de 2023

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de pôlderes, banners, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestora Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~II — Gestora Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público